



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL DO SIMESC GESTÃO 2012-2015

Aos oito dias do mês de maio de dois mil treze, no Florianópolis Palace Hotel – Floph, sito à rua Artista Bittencourt, 14 – Centro – Florianópolis/SC reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária Estadual os membros da Diretoria Executiva e os médicos contratados pela SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina) e que prestam serviços no SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para deliberarem sobre a proposta do acordo coletivo de trabalho para esses últimos.

Dr. Cyro Soncini, presidente do Simesc, abre a assembléia solicitando à Dra. Zulma Carpes, 1ª tesoureira do Simesc, que proceda a leitura do edital de convocação, que tem como ponto de pauta a discussão e deliberação da proposta de acordo coletivo de trabalho para os médicos contratados pela SPDM e que prestam serviços no SAMU no Estado de Santa Catarina.

Finda a leitura Dr. Cyro apresenta Dr. César Ferraresi, vice-presidente do Simesc e Dr. Erial de Haro, assessor jurídico do Simesc, que também estão compondo a mesa. Diz aos presentes que essa assembléia está sendo realizada com o conhecimento e a concordância do SIMERSUL (Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense). Comenta sobre o “Saúde + 10”, projeto popular em prol de mais verbas para a saúde, que até o momento já conta com 1.300,000 assinaturas e que necessita de 1 milhão e meio de assinaturas para virar projeto de lei, solicitando a todos que colaborem com a coleta de assinaturas. Notícia a importação de médicos estrangeiros para trabalhar no Brasil sem passar pelo Revalida. Solicita aos não filiados ao Simesc que preencham a ficha de filiação. Explicita o modus operandi da assembléia – leitura do documento proposto pelo SIMESC, cláusula a cláusula, com as reivindicações dos médicos. Passa a palavra ao Dr. César para que de início a leitura do documento conforme anunciado. A minuta do documento é projetada em tela e Dr. César passa à leitura das cláusulas que seguem:

- **PISO SALARIAL:** sugerido em cima do valor da hora trabalhada, praticado anteriormente à gestão da SPDM. Dr. Erial explica que o salário base será utilizado para calcular as demais rubricas salariais e que ao valor praticado anteriormente foi acrescido o INPC do período, daí o valor de R\$ 95,00 a hora. Dr. Cyro explica da necessidade de os pedidos estarem dentro da realidade e do bom senso. Dr. Ricardo Belarmino questiona por que não solicitar o piso da FENAM? Acordado que a conversão do valor será feita então nesse sentido (R\$ 130,00 a hora trabalhada).

- **JORNADA ESPECIAL:** sugerido plantão 24 horas com 72 horas de descanso. Dr. César explica que esse pedido vem em decorrência de alguns colegas se deslocarem entre cidades para executar seu trabalho. Dr. Erial diz que se tentou melhorar a regra da CLT de forma benéfica ao empregado. Dra. Gabriela informa que já faz plantão 24h, mas com descanso de 6h apenas. Dr. Cyro explica que isso não é legal e não pode ser colocado no papel, ainda que o médico concorde em fazer. Alguns colegas dizem que é comum fazerem esses plantões longos sem o descanso recomendado.

REAJUSTE SALARIAL: sugerido que seja anual pelo índice oficial (INPC) sobre o salário base. Dr. César explica que a SPDM ainda não tem essa política definida pois em SC está com menos de 1 ano de atuação. Dr. Rafael questiona sobre solicitar algo além do reajuste automático. É respondido que a negociação dar-se-á ano após ano.

INSALUBRIDADE: solicitado 20% sobre o piso salarial correspondente a jornada de trabalho de 12h semanais. Dr. Erial diz que a SPDM paga sobre o salário mínimo e não sobre o mínimo da categoria.

VALE REFEIÇÃO: A SPDM hoje paga sem lógica de proporcionalidade. Proposto pela proporcionalidade entre 12, 24 e 36 horas.

VALE ALIMENTAÇÃO: A SPDM paga R\$ 72,00 reais fixos mensais por vínculo, inclusive nos afastamentos legais. Os colegas explicam que alguns fazem 36 horas com apenas um vínculo e outros fazem 36 horas com 3 vínculos, recebendo de forma diferenciada. Explicam ainda que os valores não são pagos nos afastamentos. Dr. Cyro pede sugestões para esse pedido. Os Drs. Rafael, Evandro e Tiago sugerem que o valor seja pago por jornada de 12 horas. Dr. Rafael sugere que se peça o vale refeição para os plantões extras.

FÉRIAS: sugerida a possibilidade de fracionamento das férias. Dr. Erial explica que estamos flexibilizando o

Médico filiado é Sindicato fortalecido

regramento básico da CLT. Por sugestão do Dr. Evandro será sugerido que as férias dos diferentes vínculos sejam concedidas simultaneamente. Dr. Erial diz que também estamos solicitando o adiantamento do 13º salário para pagamento junto com as férias. Dr. Evandro mostra preocupação com a saída de vários colegas em férias ao mesmo tempo e Dr. Cyro explica que será sugerida a contratação de mais médicos para o quadro, mas que isso é problema de gestão a ser definido pela empresa SPDM. Dr. Aury fala das dificuldades com a escala e Dr. Cyro diz que o SIMESC representa os médicos, só podendo falar por eles.

ADICIONAL NOTURNO: está sendo solicitado no percentual de 50% contra os 20% praticados atualmente, para o período compreendido 22 horas e 5 horas da manhã.

Dra. Thiara pergunta se será pago em caso de troca? Dr. Erial explica que sim. Dr. Tiago questiona se nas horas extras não são pagas outras rubricas e Dr. Erial explica que isso já fica contemplado nos pedidos que estão sendo feitos. Dr. Cyro diz que o não for cumprido depois de assinado o contrato provocará uma atuação do SIMESC. Dr. César orienta para que todas as reclamações sejam feitas por escrito.

FOLHA COMPLEMENTAR: sugerido o prazo de dez dias úteis para pagar após a constatação da divergência de pagamentos. Dr. Erial explica que não há previsão legal para esses casos.

TROCA DE PLANTÕES: Dr. Erial diz que a SPDM já disciplina o número de trocas de plantão em 2, 4 e 6 trocas por mês para 12, 24 e 36 horas. Está sendo proposto que a troca de plantão não seja computada para aquele que se propõe a trocar o plantão para outro colega e também para os casos de participação em eventos científicos, assim como nos feriados nacionais e estaduais. Dr. Evandro informa que os plantões só podem ser trocados dentro do mesmo mês. Dr. Cyro explica que temos que conviver com as dificuldades também. Colega sugere que haja a possibilidade de se fazer troca entre feriados mesmo que em meses diferentes, o que é acatado. Dr. Evandro sugere que as trocas entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, fiquem mais flexibilizadas e a proposição é aceita. Dr. Jaime sugere mais flexibilização com troca independente do mês, que também é aceito. Dr. Ademilson sugere contemplar cursos de pós-graduação e é informado que o pedido já está incluso. Dr. Rodrigo Leal (assessor jurídico do Simesc) explica que o vínculo dos médicos da CLT é regido por uma lei muito antiga por isso a SPDM faz tantas restrições, para fugir das futuras ações trabalhistas e que essa convenção de trabalho visa exatamente acertar essas questões.

DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS: a SPDM fica obrigada a manter em boas condições de uso e quantidade suficiente em estoque de todos os equipamentos e materiais necessários ao bom desempenho da atividade médica.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES: A SPDM deverá e providenciar e gerenciar adequadamente a correta e eficaz limpeza e manutenção das bases e das centrais de regulação; devendo ainda contratar uma equipe especializada em limpeza hospitalar para providenciar a correta higienização dos equipamentos utilizados, bem como do interior das ambulâncias sempre que necessário.

Os colegas explicam que as unidades são higienizadas pelo motorista e pela enfermeira e não por uma equipe especializada em limpeza hospitalar. Colega reclama da responsabilidade de verificar as quantidades de medicação após os atendimentos. Dr. Cyro explica que a eleição de um diretor clínico resolve essas pequenas questões, sem necessidade de que isso conste na convenção de trabalho. Dr. César reforça a fala do Dr. Cyro em relação a essas questões de ordem funcional.

MELHORIAS ERGONÔMICAS NA ESTRUTURA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO: Serão implantadas dentro de 90 (noventa) dias, todas as melhorias visando a adequada ergonomia do mobiliário que equipa as centrais de regulação do SAMU, de acordo com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego.

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO: sugerido programa de capacitação obrigatória antes do primeiro plantão.

Alguns colegas negam esse treinamento e outros dizem que foi oferecido, mas que não houve interesse por parte dos médicos.

PROGRAMA DE REEMBOLSO DE CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, COM UM ROL EXEMPLIFICATIVO: Dr. Erial explica que a SPDM já pratica a liberação para participar de eventos por 5 dias no ano, alternados ou consecutivos. Colegas sugerem que os cursos sejam trazidos para acontecer na sede.

CURSOS E REUNIÕES: sugerido que haja remuneração como hora extra quando convocados pelo empregador fora do horário de trabalho.

CRIAÇÃO DA CIPA: Dr. Erial explica da obrigatoriedade pela NR5, mas os colegas dizem que não está constituída a comissão interna de prevenção de acidentes de trabalho.

Médico filiado é Sindicato fortalecido

IMPLANTAÇÃO DA CCIH: sugerido para o controle de infecção hospitalar.

DIVERGÊNCIA: sugerido que nas divergências haja a atuação do SIMESC.

MULTA: sugerido que em caso de não cumprimento de quaisquer das cláusulas seja instituída multa de 10% do piso salarial da jornada de 12 horas semanais.

NEGOCIAÇÃO PERMANENTE: sugerida.

RENOVAÇÃO: proposta a revisão 45 dias antes definido o prazo do presente acordo coletivo.

VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014.

ABRANGÊNCIA: serão regulados os contratos individuais de trabalho da categoria médica, em todas as suas especialidades, nas relações mantidas com a Empresa no âmbito de Santa Catarina.

Dr. Cyro questiona se algo foi esquecido? Dr. Rômulo lembra do serviço aero- médico que está sob guarda da SPDM. Dr. Cyro pede para que as reivindicações sejam enviadas ao SIMESC. Dr. Jaime lembra da eventualidade da SPDM não se interessar no acordo. Dr. Cyro explicita que o texto será finalizado no SIMESC e enviado a todos e que feito isso o SIMESC se reunirá com a empresa e levará o pedido dos médicos. Solicita que essa reunião tenha a participação de alguns (3 ou 4) colegas do SAMU.

Dr. Evandro fala da falta de uniformes. Pede que sejam fornecidos por vínculo de trabalho e assim fica acordado. Dr. Cyro solicita aos colegas que disponibilizem seus contratos para que possamos entender melhor todas as nuances. São indicado para compor a comissão que acompanhará o trabalho, os nomes dos Drs. Evandro Maia, Aury Faresin, Ricardo Belarmino e Leandro Mamari. Dr. Cesar solicita ao Dr. Rômulo (Coordenador) para que providencie uma listagem atualizada dos médicos do SAMU com emails.

Dr. Erial enfatiza que o SIMESC e o SIMERSUL, representam os médicos, mas não decidem por eles. Fala da necessidade de nova assembléia para aprovar o acordo coletivo de trabalho.

Dr. Cyro agradece a todos pela presença, encerrando a assembléia e eu, Zulma Sueli Carpes da Natividade, lavro a presente ata, que vai por mim assinada.

Zulma Sueli Carpes da Natividade
1ª Tesoureira SIMESC

Florianópolis, 08 de maio de 2013.

Médico filiado é Sindicato fortalecido